



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Nome da autoridade competente: Demetrius David da Silva

Cargo: Reitor

Número do CPF: ***.934.726-**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – IPPDS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019 publicado no DOU no dia 23/05/2019; Decreto de 24/05/2023 publicado no DOU nº 99, Seção 2, pág. 1 no dia 25/05/2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Viçosa - UFV - 154051/15268. SIORG: 474 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Viçosa - UFV - 154051/15268. SIORG: 474 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

3. OBJETO

Execução de pesquisas e ações no campo da gestão do conhecimento, no âmbito de avaliação dos resultados/impactos das ações realizadas pelo Projeto Dom Helder Câmara – PDHC no tocante aos 11 Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO:

O presente termo tem como objetivo a realização de atividades conjuntas entre as partes cooperantes para o desenvolvimento de inovações técnicas e metodológicas no monitoramento e avaliação de políticas públicas e programas celebrados pelo Departamento de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), no que tange a gestão analítica de Transferências Voluntárias e Termos de Execução Descentralizadas – TED no âmbito do PDHC.

Meta 1. Aprofundamento metodológico e descritivo para avaliação do PDHC

Tem-se como objetivo realizar a análise de um conjunto de metodologias que serão relacionadas no desenvolvimento dos produtos propostos na parceria. Para isso, serão realizadas as seguintes atividades: articulação dos diversos fatores materiais e humanos necessários aos estudos; detalhamento do plano de trabalho, com revisão de literatura e especificação das abordagens teórico-metodológicas a serem empregadas para a realização da pesquisa diagnóstico; realização de reuniões com a equipe da UGP do PDHC, visando o alinhamento para o acompanhamento dos produtos acordados; e elaboração do diagnóstico dos TEDs executados pelo PDHC (descrição, desenho, análise do processo de implementação e governança).

Meta 2. Avaliação dos resultados/impactos de 11 TED's executados no âmbito do PDHC

Pretende-se realizar uma avaliação da carteira dos TEDs implementados no âmbito do PDHC, listados abaixo, conforme as orientações metodológicas do “Termo de Referência – versão preliminar para subsidiar o diálogo com potenciais instituições parceiras”. Para tal, é necessário compreender os procedimentos de gestão dos mesmos, analisar a eficácia dos TEDs no que diz respeito ao alcance dos seus objetivos e metas, e, por fim, verificar se os TEDs contemplam mecanismos necessários para atender aos objetivos da matriz lógica, definidos pelo PDHC.

013/2019 - Embrapa Caprinos e Ovinos

118/ 2020 - Embrapa Caprinos e Ovinos

022/2019 – CODEVASF

023/2019 - FNDCT /FINEP

065/2021 - Embrapa Alimentos e Territórios

331/2022 - Embrapa Alimentos e Territórios

066/2021 - Embrapa Semiárido

067/2021 - Embrapa Meio Norte

068/2021 - Embrapa Agroindústria Tropical

080/2021 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão – IF Sertão

449/2022 – Instituto Nacional do Semiárido - INSA

Meta 3. Gestão do conhecimento

Tem-se como objetivo a sistematização e divulgação dos resultados e impactos obtidos no contexto dos TED's implementados no âmbito do PDHC. Para tal, pretende-se elaborar um documento técnico e um caderno em forma de cartilha apresentando os desafios, o legado e as lições aprendidas do projeto.

A cartilha terá linguagem acessível à população em geral, com a apresentação do legado do Projeto, indicando seus principais resultados, impactos, desafios, exemplos exitosos, sustentabilidade e lições aprendidas.

O documento será disponibilizado nas versões português, inglês e espanhol, de forma eletrônica. Serão impressas 1.000 cópias de sua versão em português.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DOS RECURSOS:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, por meio da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, é responsável pela execução do projeto Dom Helder Câmara (PDHC), que atua na articulação e diálogos sobre políticas públicas. Tem como principal finalidade, contribuir na redução da pobreza rural e da desigualdade no Semiárido do Nordeste. Trata-se de um acordo de empréstimo, firmado entre o governo brasileiro e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), em 2014.

Como o PDHC caminha para sua conclusão, é fundamental realizar uma avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações desenvolvidas, bem como orientar a elaboração de novas intervenções do PDHC, seja nas mesmas ou em outras regiões. Neste caso, a avaliação pode ser entendida como um processo finalístico, que procura demonstrar o quanto daquilo que havia sido previsto foi alcançado. Por fim, o resultado da avaliação será de extrema importância para a elaboração do relatório de conclusão do Acordo de Empréstimo com o FIDA e poderá servir de referência na elaboração de futuros acordos de empréstimo com a mesma instituição.

Na busca por parceiras no intuito de atendimento dessa demanda, identificou-se o Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (IPPDS), órgão especial da Universidade Federal de Viçosa (UFV), vinculado à Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PPG), e que possui função gerenciadora e executiva do Programa Institucional de Desenvolvimento de Pesquisas, Ensino, Extensão e Prestação de Serviços com foco em Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, como uma instituição amplamente capaz e estruturada para a presente parceria.

Destaca-se como escopo de experiência e capacidade do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Viçosa, para monitorar e avaliar as políticas públicas para agricultura e desenvolvimento sustentável no meio rural. Ademais, haverá uma parceria com a Universidade Federal do Ceará para o auxílio no desenvolvimento das metas aqui propostas, por meio da contratação de pesquisadores com vasta experiência em desenho, monitoração e avaliação em políticas públicas para agricultura e o desenvolvimento rural sustentável, o que irá proporcionar melhores resultados no processo de execução das metas.

Atualmente, os Projetos executados pelo IPPDS são:

- **AKSAAM “Adaptando Conhecimento para a Agricultura Sustentável e o Acesso a Mercados”, financiado na modalidade de Doação pelo FIDA – Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – (2019 – 2022).** A principal linha de ação do projeto é o desenvolvimento e adaptação de tecnologias para a Agricultura sustentável e acesso a mercados. Para tal, foram desenvolvidos aplicativos para coleta de dados e um painel de monitoramento do projeto, que permite acompanhar o andamento do projeto. A expertise adquirida com esse painel permitirá a equipe avançar com outras aplicações mais robustas, como a pretendida por meio da TED.
- **Projeto de Coleta de Dados, Avaliação de Impacto e Apoio à UGP na Elaboração do Relatório de Conclusão do Programa Paulo Freire (PPF-CE) (2020 – 2021).** Projeto financiado pelo IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura com o objetivo principal de avaliar o impacto do Projeto Paulo Freire (PPF-CE) sobre importantes variáveis de resultados do programa, tais como: indicadores de pobreza das famílias beneficiárias; inclusão econômica, social e empoderamento das mulheres, jovens, indígenas e comunidades tradicionais; segurança alimentar das famílias rurais; produção agropecuária, produtividade e vendas; perdas associadas a fenômenos climáticos; nível de associativismo; condições de moradia; acesso a políticas públicas. Para tal, foram coletados e processados um grande volume de dados, que permitiram avaliar a efetividade e eficácia do projeto.
- **Projeto de Coleta de Dados, Avaliação de Impacto e Apoio à UGP na Elaboração do Relatório de Conclusão do Programa Viva o Semiárido (PVSA-PI) (2020 – 2021).** Semelhante ao item anterior, a iniciativa foi financiada pelo IICA com o objetivo principal de avaliar o impacto do Projeto Viva o Semiárido (PVSA-PI) sobre importantes variáveis de resultados do programa, tais como: renda e ativos patrimoniais das famílias; segurança alimentar das famílias rurais; produção agropecuária e vendas; capital humano e social e empoderamento; gestão ambiental e adaptação às mudanças climáticas; práticas agroecológicas e sustentáveis; nível de associativismo; condição de moradia; e acesso a políticas públicas. Foi realizada uma ampla coleta de dados primários junto às famílias beneficiárias. Estes foram tratados e processados para aplicação da metodologia de diferenças em diferenças.
- **Avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) - 1º ano do ciclo de avaliações.** Trata-se do Termo de Execução Descentralizado 004/2021, assinado pela UFV com a SUDENE – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - para avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e retorno econômico e social da aplicação dos recursos do FNE. A partir dos dados fornecidos pela SUDENE, construiu-se o banco de dados necessário para a execução das avaliações, realizou-se a análise exploratória e as avaliações dos resultados e impactos do Fundo, detalhando as bases, fontes e variáveis utilizadas, tratamentos iniciais e estatísticas descritivas gerais sobre o banco de dados construído.

Entende-se que, essa experiência acumulada pelo IPPDS nos projetos acima, constituem fator diferenciado na possibilidade de aplicabilidade desse conhecimento e estrutura, na construção do sistema de avaliação e monitoramento do PDHC.

Essa iniciativa caminha na direção da institucionalização do processo de avaliação e monitoramento no âmbito do MDA. Procura-se, por meio desse procedimento, contribuir para o aperfeiçoamento das metodologias na construção de indicadores como um mecanismo auxiliar do órgão gestor para o alcance da excelência na implementação das medidas de políticas públicas para o meio rural brasileiro.

Ademais, a motivação para a execução dos créditos orçamentários pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) se enquadra no que está previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:
 II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou
 (...)

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
 (X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da descentralização?

(X)Sim

()Não

Prevê-se o dispêndio de R\$ 48.998,81 em custos indiretos, mais especificamente na gestão administrativa e financeira do Projeto por parte da Fundação que será contratada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), o que representa 7,4% do valor total do crédito a ser descentralizado. Dessa forma, os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% previsto no art. 8º, § 2º do Decreto nº 10.426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Ínicio	Fim
Meta 1 - Aprofundamento metodológico e descritivo para avaliação do PDHC	1.1 Articular os diversos fatores materiais e humanos necessários à pesquisa e estabelecer a rede de pesquisa em conjunto com a UFC.	Doc. técnico	01	0,00	0,00	julho/2023	julho/2023
	1.2 Desenvolver o plano de trabalho, com revisão de literatura e especificação do referencial teórico e dos modelos analíticos a serem empregados na análise, além da descrição da metodologia.	Doc. técnico	01	71.450,00	71.450,00	julho/2023	julho/2023
	1.3 Realizar reuniões mensais com os técnicos da UGP do PDHC visando um melhor acompanhamento dos produtos acordados.	Reunião	06	0,00	0,00	julho/2023	novembro/2023
TOTAL Meta 1				71.450,00			
META 2 - Avaliação dos resultados/impactos de 11 TED's executados no âmbito do PDHC	2.1 Visitas de campo para levantamento de dados referente aos TED's.	Visita	10	9.217,52	92.175,20	julho/2023	novembro/2023
	2.2 Elaboração dos Relatórios técnicos parcial e Final sobre a avaliação dos TEDs.	Relatório	01	214.250,00	214.250,00	julho/2023	novembro/2023

	OBS: O relatório deverá ser entregue em pdf e em formato editável (Word). Documentos relacionados, como planilhas eletrônicas, também devem estar em formato editável. Já as Figuras (Gráficos, mapas e etc) devem ser salvos em qualidade otimizada (extensão .PNG, por exemplo) com a devida identificação, compactadas e enviadas em um arquivo compactado.						
TOTAL Meta 2					306.425,20		
Meta 3 – Gestão do conhecimento	<p>3.1 Serviços de coletas de dados, análises e elaboração de documento técnico na forma de cartilha com o histórico do projeto, perfil dos beneficiários, principais resultados da avaliação de resultado/impacto, exemplos exitosos sobre o projeto, lições aprendidas, desafios e sustentabilidade. O documento será disponibilizado nas versões português, inglês e espanhol, em formato eletrônico. Serão impressas 1.000 cópias de sua versão em português.</p> <p>OBS: O relatório deverá ser entregue em pdf e em formato editável (Word). Documentos relacionados, como planilhas eletrônicas, também devem estar em formato editável. Já as Figuras (Gráficos, mapas e etc) devem ser salvos em qualidade otimizada (extensão .PNG, por exemplo) com a devida identificação, compactadas e</p>	Cartilha	01	183.000,00	183.000,00	julho/2023	novembro/2023

	enviadas em um arquivo compactado.						
	3.2 Serviços gráficos (impressão da cartilha)	Unidade	1.000	51,60	51.600,00	outubro/2023	novembro/2023
TOTAL Meta 3						234.600,00	
	Gestão administrativa e financeira do projeto	Unidade	01	48.998,81	48.998,81	julho/2023	dezembro/2023
TOTAL DO TED						661.474,01	

Os meios de verificação implicam em relatórios entregues e aprovados pela equipe técnica do PDHC.

10. ORÇAMENTO PREVISTO

Orçamento de acordo com as metas

Meta 1

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Pesquisadores	Quantidade (meses)	Total
1. Pessoal					
1.1. Bolsas da coordenação (DCRA)	Bolsas	7.750,00	01	01	7.750,00
1.2. Bolsas de pesquisadores Sênior	Bolsas	6.500,00	05	01	32.500,00
1.3. Bolsas de Pós-doutorado Junior	Bolsas	5.200,00	01	01	5.200,00
1.4. Bolsas de doutorado	Bolsas	3.100,00	05	01	15.500,00
1.5. Bolsa de mestrado	Bolsas	2.100,00	05	01	10.500,00
Subtotal Meta 1					71.450,00

Meta 2

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Pesquisadores	Quantidade (meses)	Total
1. Pessoal					
1.1. Bolsas da coordenação (DCRA)	Bolsas	7.750,00	01	03	23.250,00
1.2. Bolsas de pesquisadores Sênior	Bolsas	6.500,00	03	05	97.500,00
1.3. Bolsas de doutorado	Bolsas	3.100,00	04	05	62.000,00
1.4. Bolsa de mestrado	Bolsas	2.100,00	03	05	31.500,00
Subtotal 1					214.250,00

2. Serviços de coleta de dados

	Unidade	Valor Unitário	-	Quantidade	Total
2.1. Passagens aéreas	Unidade	1.200,00	-	25	30.000,00
2.2. Aluguel de veículos	Unidade	110,00	-	147	16.170,00
2.3. Diárias	Unidade	341,02	-	120	40.922,40
2.4. Combustível	Unidade	5,00	-	1.016,56	5.082,80
Subtotal 2					92.175,20
Subtotal Meta 2					306.425,20

Meta 3

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Pesquisadores	Quantidade (meses)	Total
1. Pessoal					
1.1. Bolsas da coordenação (DCRA)	Bolsas	7.750,00	01	02	15.500,00
1.2. Bolsas de pesquisadores Sênior	Bolsas	6.500,00	02	05	65.000,00
1.3. Bolsas de Pós-doutorado Junior	Bolsas	5.200,00	01	05	26.000,00
1.4. Bolsas de doutorado	Bolsas	3.100,00	01	05	15.500,00
1.5. Bolsa de mestrado	Bolsas	2.100,00	02	05	21.000,00
1.6. Bolsas SET	Bolsas	4.000,00	02	05	40.000,00
Subtotal 1					183.000,00
2. Serviços gráficos	Unidade	Valor Unitário	-	Quantidade	Total
2.3. Serviços gráficos	Unidade	51,60	-	1000	51.600,00
Subtotal 2					51.600,00
Subtotal Meta 3					234.600,00

Total de gastos

Descrição	Unidade	Valor Unitário	Pesquisadores	Quantidade (meses)	Total
1. Pessoal					
1.1. Bolsas da coordenação (DCRA)	Bolsas	7.750,00	01	06	46.500,00
1.2. Bolsas de pesquisadores Sênior	Bolsas	6.500,00	05	06	195.000,00
1.3. Bolsas de Pós-doutorado Junior	Bolsas	5.200,00	01	06	31.200,00
1.4. Bolsas de doutorado	Bolsas	3.100,00	05	06	93.000,00
1.5. Bolsa de mestrado	Bolsas	2.100,00	05	06	63.000,00
1.6. Bolsas SET	Bolsas	4.000,00	02	05	40.000,00
Subtotal 1					468.700,00
2. Serviços de coleta de dados	Unidade	Valor Unitário	-	Quantidade	
2.1. Passagens aéreas	Unidade	1.200,00	-	25	30.000,00
2.2. Aluguel de veículos	Unidade	110,00	-	147	16.170,00
2.3. Diárias	Unidade	341,02	-	120	40.922,40
2.4. Combustível	Unidade	5,00	-	1.016,57	5.082,85
2.5. Serviços gráficos	Unidade	1.000		51,60	51.600,00
Subtotal 2					143.775,20
Subtotal dos Gastos (1 + 2)					612.475,20
3. Custos indiretos	Unidade	48.998,81			48.998,81
TOTAL (1+2+3)					R\$ 661.474,01

Obs.: Para os valores de bolsas, utilizou-se a tabela do CNPq, disponível em https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxiliios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)	FONTE FINANCIADORA
Junho/2023	661.474,01	1448 - Fida

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
309039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	612.475,20
309039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	48.998,81

13. EQUIPE CHAVE DO ESTUDO

Levando em consideração o papel agregador e complexo das abordagens metodológicas empregadas, a equipe técnica do projeto e sua coordenação serão formadas por um grupo especializado de doutores na área de Economia, Ciências Agrárias, Ciência da Computação e Administração Pública, com vasta experiência no objeto da proposta, conforme descrito no Quadro abaixo.

Nome	Função	Experiências/Competências relevantes para o projeto
Marcelo José Braga	Coordenador	Professor titular e diretor do IPPDS. Coordena Projetos de Avaliação de Políticas Públicas. É pesquisador de produtividade de pesquisa nível 1B do CNPq. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0107443653772269 .
Simone Martins	Pesquisadora	Professora Adjunta vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFV. Atua na área de Governança Pública. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5311862771207808
Bráulio Martins Bueno	Pesquisador	Técnico da UFV, atua como Pesquisador Colaborador do IPPDS no desenvolvimento de painel de monitoramento. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8783381046229887
Marco A. Marques Ferreira	Pesquisador	Professor Titular vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFV. Atua na área de avaliação e monitoramento de políticas públicas. Lattes: http://lattes.cnpq.br/6589443552217993 .
Cristiana Tristão Rodrigues	Pesquisadora	Professora Associada vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da UFV. Atua na área de análise de políticas públicas e governança. Lattes: http://lattes.cnpq.br/6589443552217993
Edward Martins Costa	Pesquisador	Professor do Departamento de Economia Agrícola e do Programa de Pós-graduação em Economia Rural da UFC. Atua na área de Avaliação de Políticas Públicas e Desenvolvimento Rural Sustentável.
Guilherme Irffi	Pesquisador	Professor do Departamento de Economia Aplicada e do Programa de Pós-graduação em Economia da UFC. Atua na área de Avaliação de Políticas Públicas.

14. PROPOSIÇÃO

Viçosa, julho de 2023

Demetrius David da Silva
Reitor da Universidade Federal de Viçosa

15. APROVAÇÃO

Brasília, julho de 2023

Moisés Savian

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 04/07/2023, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental**, em 04/07/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29464421** e o código CRC **C9BFF6AB**.